



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 3251

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O PROJETO REALIZE SEU
SONHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o "**PROJETO REALIZE SEU SONHO**", com sede à Rua Ipatinga nº. 10 – Jardim Carapina, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 12 de junho de 2008.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal